

1 **Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em**
2 **20 de setembro de 2012.**

3 Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, às dezessete horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná,
5 sob a presidência do Conselheiro Carlos Aurélio Nadal. Presentes os Conselheiros Eduardo
6 Ratton, Silvio Rogério Correia de Freitas, Marcel Vaz Zanardine, José Altair Monteiro Sampaio
7 e Wido Herwig Schreiner. Presente ainda, representando a Auditoria Interna da UFPR, o
8 Servidor Técnico-Administrativo Marcos Roberto dos Santos. Justificaram suas ausências os
9 Conselheiros Ricardo Berger e Rosires Pereira de Andrade. Havendo quorum o Presidente
10 declarou aberta a sessão, informando que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima
11 sessão. Nos informes o Presidente solicitou a inclusão em pauta de um calendário de reuniões do
12 CONCUR para as quais serão convidados representantes da PROPLAN, FUNPAR, LACTEC,
13 dentre outros para apresentação do andamento de suas ordenações de despesas, cumprimento de
14 metas e informações preliminares sobre a prestação de conta e relatório de gestão da UFPR –
15 Exercício 2012. O pedido de inclusão foi acatado por unanimidade. Encerrada os informes
16 passou-se a **Ordem do Dia** com análise dos seguintes processos: **01) Processo nº 007294/2012-**
17 **74 - Balancete Contábil referente ao mês de Janeiro de 2012. Interessado: DCF.** O processo
18 foi retirado de pauta devido a ausência justificada da relatora, Cons^a Sônia Sperandio Boz. **02)**
19 **Processo nº 016994/2012-50 - Balancete Contábil referente ao mês de Março de 2012.**
20 **Interessado: DCF.** O relator, Cons^o Eduardo Ratton comunicou que solicitou informações
21 adicionais através de diligência a qual, até o presente momento, não retornou, motivo pelo qual
22 não teve condições de elaborar seu parecer. Diante do exposto o processo foi retirado de pauta.
23 **03) Processo nº 021512/20125-83 – Balancete Contábil referente ao mês de Abril de 2012.**
24 **Interessado: DCF.** Processo relatado pelo Cons^o Silvio Rogério Correia de Freitas que emitiu o
25 seguinte parecer: *“Dada a consistência dos demonstrativos apresentados recomendamos sua*
26 *aprovação com a ressalva de que merecem atenção e correção de rumos os dispêndios relativos*
27 *a capital bem como a desempenho particular de algumas unidades orçamentárias. É o parecer”.*
28 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº 088756/2011-**
29 **65 - Balancete Contábil referente ao mês de Maio de 2011. Interessado: DCF.** Processo
30 retirado de pauta por solicitação do relator. **05) Processo nº 031848/2012-54 - Proposta de**
31 **Resolução/Instrução Normativa do CONCUR.** A proposta foi apresentada pelo Presidente e
32 discutida pelo Conselho com sugestões encaminhadas pela AUDIN. Após debate a Resolução do
33 Conselhos de Curadores foi aprovada por unanimidade de votos nos seguintes
34 termos: *“Normatiza a tramitação dos Balancetes Contábeis da Universidade Federal do Paraná*
35 *(UFPR) para análise do CONCUR. O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal*
36 *do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no disposto*
37 *no art. 26, inciso II do Estatuto da UFPR, nos termos do constante no processo nº 031848/2012-*
38 *54, e por unanimidade de votos. RESOLVE: Art. 1º Definir que os balancetes mensais da UFPR*
39 *deverão ser encaminhados para análise do Conselho de Curadores no prazo máximo de 30*
40 *(trinta) dias a partir da finalização do mês em curso, conforme cronograma votado pelo*
41 *CONCUR no início de cada ano. Parágrafo Único - Os balancetes a que se referem ao caput*
42 *deste artigo, além das exigências legais a que são submetidos, deverão ser instruído com*
43 *parecer conclusivo da Auditoria Interna da UFPR. Art. 2º Nas sessões do Conselho em que*
44 *forem analisados os balancetes contábeis deverão estar presentes representantes do*
45 *Departamento de Contabilidade e Finanças da PROPLAN e da AUDIN, para sanar eventuais*
46 *dúvidas, ou prestar os devidos esclarecimentos. Art. 3º Havendo a necessidade de*

47 *fiscalização documental por amostragem dos balancetes mensais, o órgão competente da UFPR*
48 *deverá fornecer o material solicitado pelo relator no prazo máximo de 15 (quinze) dias,*
49 *contados do recebimento do pedido, sob pena de não aprovação do balancete. Art. 4º Caso*
50 *não cumprido os ditames da presente resolução, poderão ser adotados os procedimentos*
51 *administrativamente cabíveis. Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua*
52 *publicação, revogando-se as disposições em contrário”.* **06) Cronograma de Reuniões do**
53 **CONCUR - segundo semestre de 2012.** O Presidente apresentou uma proposta de calendário
54 de reuniões, a qual, após debate, foi aprovada por unanimidade com o seguinte cronograma:
55 Outubro - dias 03 e 17 de 2012, Novembro - dias 07 e 21 de 2012 e Dezembro - dia 12 de 2012.
56 Cabe também ao registro de que para as referidas reuniões serão convidados Coordenadores de
57 despesas, Técnicos da PROPLAN e dirigentes de Órgãos específicos para a apresentação de
58 dados ao CONCUR. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
59 participação de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Dionei José da Silva, secretário,
60 lavrei a presente ata.